



## DECLARAÇÃO

**VOLARE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia BR 101, KM 56, Norte, s/nº, bairro Litorâneo, na cidade de São Mateus/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.089/0001-99, neste ato representado na forma de seu contrato social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI.**, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6259, Bairro Parque Ohara, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78080-300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.838.209/0001-78, é **CONCESSIONÁRIA** da Volare Veículos, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sendo que até a presente data é a única representante nas cidades de Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apiacás, Araguaiana, Araguainha, Araputanga, Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista d'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis d'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória d'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indiavaí, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Juscimeira, Lambari d'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciára, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranatinga,



Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréo, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio do Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica, todas no estado do Mato Grosso.

A presente declaração possui validade de 120 (cento e vinte) dias.

São Mateus/ES, 14 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por LEANDRO  
ANTONIO BASSO:37743767000  
Dados: 2022.06.14 14:30:50 -03'00'

SIDNEI  
VARGAS  
DA  
SILVA:377  
40270059  
Assinado de  
forma digital por  
SIDNEI VARGAS  
DA  
SILVA:37740270  
059  
Dados:  
2022.06.14  
14:19:56 -03'00'

**VOLARE VEÍCULOS LTDA.**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51600010467

2305

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000190014

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                     |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                     |
|            |               | 020              | 1    | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                 |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  |
|            |               | 2209             | 1    | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |

CUIABA  
Local

11 Dezembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2319169 em 11/12/2020 da Empresa MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI Nire 51600010467 e protocolo 201433877 - 11/12/2020. Autenticação: 86D1E62BA9B5F14859C15AC54CDACB99CDA2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/143.387-7 e o código de segurança N9DG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

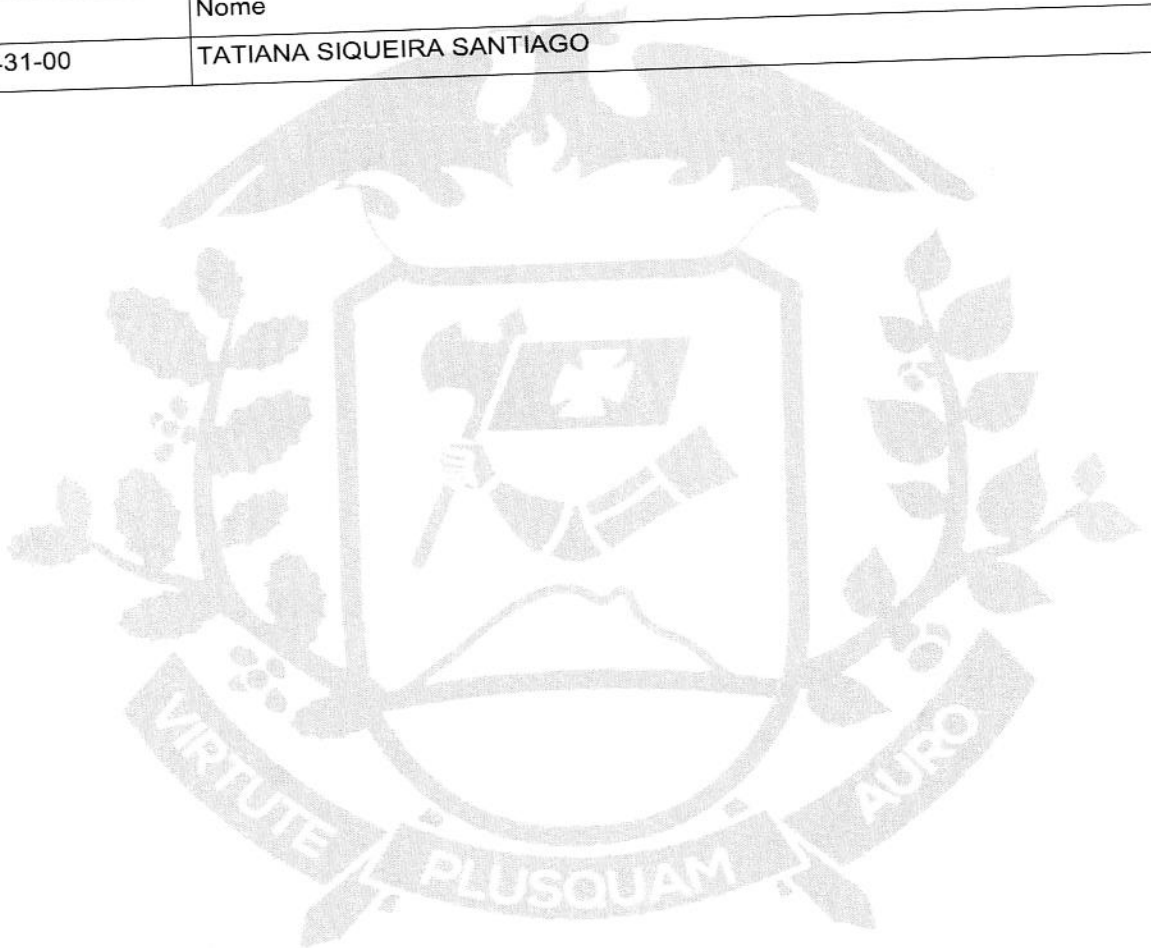
### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/143.387-7        | MTP2000190014                        | 11/12/2020 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      |
|----------------|---------------------------|
| 885.384.431-00 | TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**  
CNPJ/MF: 07.838.209/0001-78  
NIRE 51.600.010.467

**7ª (SÉTIMO) INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

A parte a seguir nominada:

**TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16 de dezembro de 1979, filha de Jaime Pereira Santiago e Ana Maria Mendonça Siqueira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4043362 SSP/GO, inscrita no CPF nº 885.384.431-00, residente e domiciliada na Avenida Haiti, Nº 804, Complemento Edifício Belle Vie Torres II, Apto. 1802 Bairro Jardim Das Américas, na cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso CEP 78060-618.

Titular responsável pela EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**, com sede na com sede na Rodovia Mario Andreaza, nº 350 B, Bairro Distrito Guarita, na cidade de Várzea Grande estado de Mato Grosso, CEP 78169-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.838.209/0001-78, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob n.º 51600010467 em 04/02/2013, por esse instrumento resolve, ALTERAR o seu ato constitutivo da seguinte forma:

**Da Alteração**

**Cláusula Primeira** – A titular do CNPJ altera seu endereço residencial para Alameda Anjico, Quadra 21, Lote 16, Condomínio Residencial Florais dos Lagos, Cuiabá/MT, CEP 78049-558. Em função da alteração do endereço residencial referenciado, altera-se a qualificação da sócia no preâmbulo do contrato social, passando a ter a seguinte redação: **"TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16 de dezembro de 1979, filha de Jaime Pereira Santiago e Ana Maria Mendonça Siqueira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4043362 SSP/GO, inscrita no CPF nº 885.384.431-00, residente e domiciliada na Alameda Anjico, Quadra 21, Lote 16, Condomínio Residencial Florais dos Lagos, Cuiabá/MT, CEP 78049-558."

**Cláusula Segunda** – A titular do CNPJ decide alterar a Razão Social da empresa para **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**.

**Cláusula Terceira** – A titular do CNPJ decide alterar o endereço da empresa para a Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6259, Bairro Parque Ohara, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78080-300.

**Cláusula Quarta** – Em função da alteração da Razão Social da EIRELI e a alteração de endereço da sede, a Cláusula Primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:





**"CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL:** A denominação social é **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6259, Bairro Parque Ohara, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78080-300, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob NIRE n.º 51600010467 em 04/02/2013 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.838.209/0001-78.

**Parágrafo Único** - A empresa poderá a qualquer tempo abrir, fechar e manter escritórios, sucursais, depósitos e filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior."

**Cláusula Quinta** – A titular da EIRELI resolve, neste ato, alterar o objeto social da empresa, alterando a Cláusula Segunda do presente Ato Constitutivo, a qual passa a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** O objeto mercantil da empresa é o comércio varejista e atacadista de veículos novos e usados e veículos especiais novos e usados, tais como: automóveis, utilitários, camionetas, ônibus, micro ônibus, reboques e semirreboques, ambulâncias, caminhões guias e caminhões betoneiras, veículos dormitórios e similares. Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores. Comércio atacadista de máquinas de terraplanagem e equipamentos para mineração. Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, calçados, artigos de vestuário e acessórios. Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, incluindo o comércio de suas partes e peças. Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos. Serviços de Lanternagem, funilaria, pintura, mecânica e elétrica automotiva, sistema de injeção eletrônica, alinhamento e balanceamento, lavagem, polimento, lubrificação, borracharia, capotaria, instalação de peças e acessórios, manutenção e reparo de ar-condicionado e colocação de películas de insulfilm em veículos automotores. Serviço de manutenção e reparação de motores, bombas e equipamentos hidráulicos e pneumáticos. Serviço de garagem para veículos. Serviço de assistência a veículos na estrada e com uso de guincho ou reboque. Serviço de locação de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor. Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações. Serviço de transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional. Representante comercial e agente do comércio e de veículos automotores, atacadista e varejista."

**Cláusula Quinta** - Permanece inalterada, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do **ATO CONSTITUTIVO**, que não colidam com o presente instrumento.

### **CONSOLIDAÇÃO:**

**MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**

CNPJ/MF: 07.838.209/0001-78

NIRE 51.600.010.467

**TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16 de dezembro de 1979, filha de Jaime Pereira Santiago e Ana Maria Mendonça Siqueira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4043362 SSP/GO, inscrita no CPF nº 885.384.431-



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2319169 em 11/12/2020 da Empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI Nire 51600010467 e protocolo 201433877 - 11/12/2020. Autenticação: 86D1E62BA9B5F14859C15AC54CDACB99CDA2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/143.387-7 e o código de segurança N9DG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

00, residente e domiciliada na Alameda Anjico, Quadra 21, Lote 16, Condomínio Residencial Florais dos Lagos, Cuiabá/MT, CEP 78049-558.

Titular responsável pela EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob NIRE n.º 51600010467 em 04/02/2013 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.838.209/0001-78, por esse instrumento resolve o presente Ato Constitutivo da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL:** A denominação social é **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6259, Bairro Parque Ohara, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78080-300, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob NIRE n.º 51600010467 em 04/02/2013 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.838.209/0001-78.

**Parágrafo Único** - A empresa poderá a qualquer tempo abrir, fechar e manter escritórios, sucursais, depósitos e filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** O objeto mercantil da empresa é o comércio varejista e atacadista de veículos novos e usados e veículos especiais novos e usados, tais como: automóveis, utilitários, camionetas, ônibus, micro ônibus, reboques e semirreboques, ambulâncias, caminhões gruas e caminhões betoneiras, veículos dormitórios e similares. Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores. Comércio atacadista de máquinas de terraplanagem e equipamentos para mineração. Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, calçados, artigos de vestuário e acessórios. Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, incluindo o comércio de suas partes e peças. Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos. Serviços de Lanternagem, funilaria, pintura, mecânica e elétrica automotiva, sistema de injeção eletrônica, alinhamento e balanceamento, lavagem, polimento, lubrificação, borracharia, capotaria, instalação de peças e acessórios, manutenção e reparo de ar-condicionado e colocação de películas de insulfilme em veículos automotores. Serviço de manutenção e reparação de motores, bombas e equipamentos hidráulicos e pneumáticos. Serviço de garagem para veículos. Serviço de assistência a veículos na estrada e com uso de guincho ou reboque. Serviço de locação de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor. Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações. Serviço de transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional. Representante comercial e agente do comércio e de veículos automotores, atacadista e varejista.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 13/02/2006.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) divididos em 279.000 (duzentos e setenta e nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.



**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pela sua titular, **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, a quem caberá dentro de outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPENDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** Fica Eleito o foro da Cidade de Cuiabá/MT, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivos de EIRELI.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.

**TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**  
Titular-Administradora







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

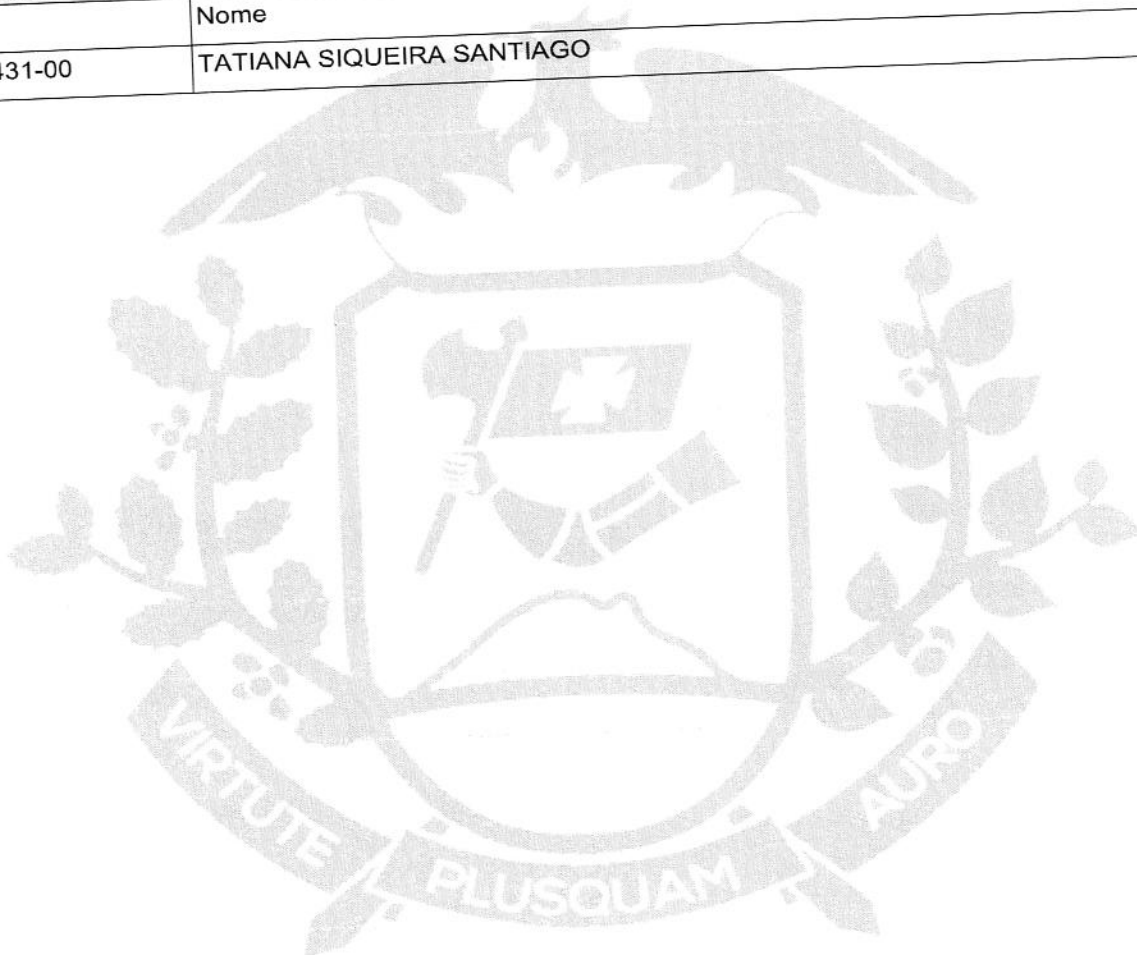
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/143.387-7              | MTP2000190014                        | 11/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 885.384.431-00                   | TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI, de NIRE 5160001046-7 e protocolado sob o número 20/143.387-7 em 11/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2319169, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 885.384.431-00 | TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 885.384.431-00 | TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO |

Cuiabá, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 17:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/143.387-7.



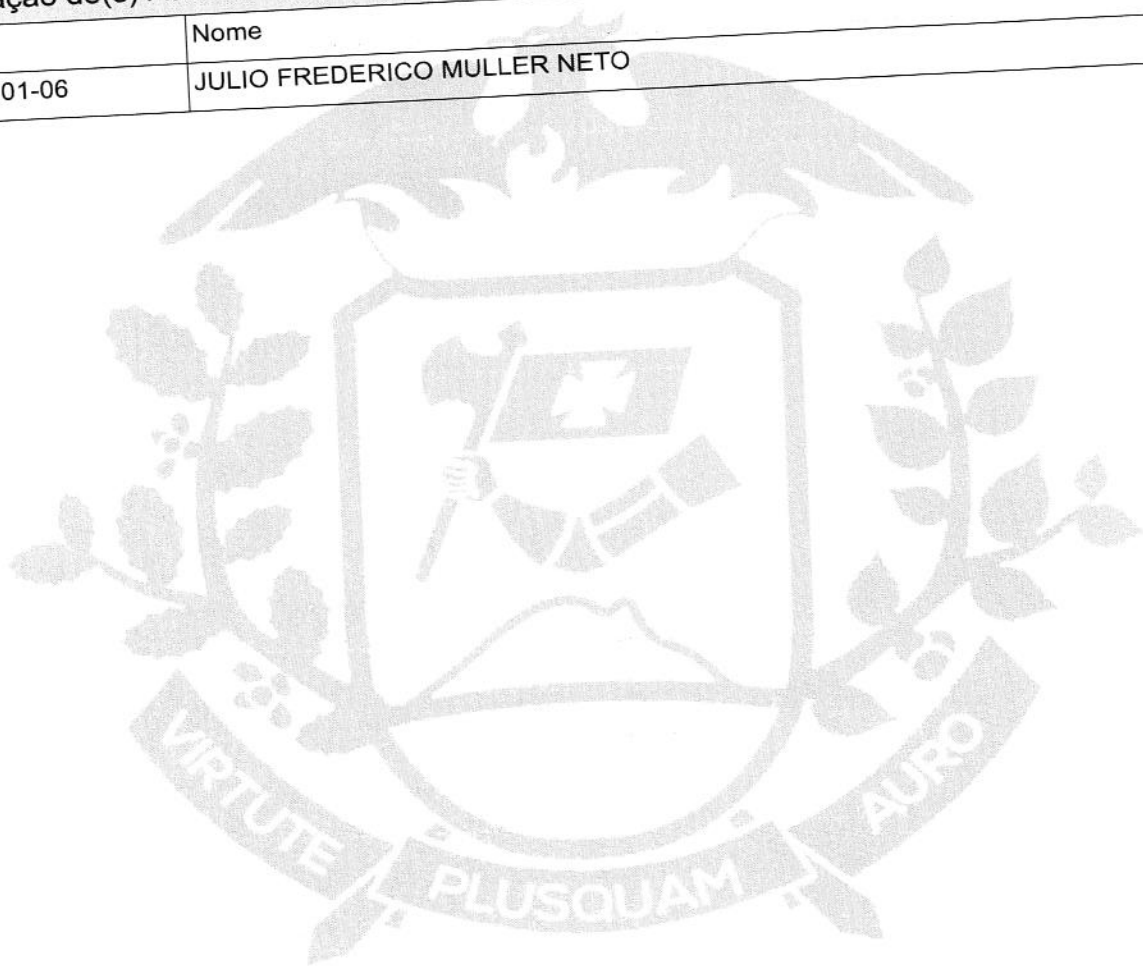


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |



Cuiabá. sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2319169 em 11/12/2020 da Empresa MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS EIRE Nire 51600010467 e protocolo 201433877 - 11/12/2020. Autenticação: 86D1E62BA9B5F14859C15AC54CDACB99CDA2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/143.387-7 e o código segurança N9DG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



**Banco do Brasil CNPJ. 07.838.209/0001-78 AG.8687-8 C/C.  
50486-6 CHAVE PIX CNPJ: 07838209000178**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.838.209/0001-78<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/02/2006 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MACROPECAS

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada \*)  
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados  
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados  
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados  
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Dispensada \*)  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada \*)  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada \*)  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada \*)  
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada \*)  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada \*)  
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada \*)  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada \*)  
45.20-0-08 - Serviços de capotaria (Dispensada \*)  
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada \*)  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada \*)  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada \*)  
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada \*)  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
AV FERNANDO CORREA DA COSTA

NÚMERO  
6259

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
78.080-300

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE OHARA

MUNICÍPIO  
CUIABA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
TATIANA@GRUPOMACROPECAS.COM.BR

TELEFONE  
(65) 3682-7271

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 09:45:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.838.209/0001-78<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/02/2006 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada \*)  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada \*)  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

|                                                       |                                 |                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV FERNANDO CORREA DA COSTA             | NÚMERO<br>6259                  | COMPLEMENTO<br>***** |
| CEP<br>78.080-300                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE OHARA | MUNICÍPIO<br>CUIABA  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TATIANA@GRUPOMACROPECAS.COM.BR | TELEFONE<br>(65) 3682-7271      | UF<br>MT             |

|                                            |                                          |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/02/2006 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                |                                          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL               |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 09:45:27 (data e hora de Brasília).

Juliana Ramos Corêa de Albuquerque Pontes  
 Autenticadora Autorizada  
 OAB/MT 144760-0

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
 VARZEA GRANDE/MT, 18 de janeiro de 2020

**Seu de**  
 JULIANA RAMOS CORÊA DE A. PONTES Escrevente Autorizada  
 OAB/MT 144760-0  
 Poder Judiciário - MT  
 Serventia: 181

Seu de  
 BUN 19003 R\$3,10 Horário: 10:19  
 Atendente: MAG5

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1928140895

Seu de  
 BUN 19003 R\$3,10 Horário: 10:19  
 Atendente: MAG5

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1928140895

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIOREIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**

RG: **33014653-SNMP-MT**

CPF: **885.384.431-00** DATA NASCIMENTO: **16/12/1979**

PLACÃO: **JAIME FERRIRA SANTIAGO**

ASSINATURA: **ANA MARIA MENDONÇA SIQUEIRA**

PERFILHAÇÃO: **BRANCA** SEXO: **F**

Nº REGISTRO: **03569770026** VALIDADE: **18/11/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **15/04/2005**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1928140895

LOCAL: **VARZEA GRANDE, MT** DATA EMISSÃO: **28/11/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR: **[Assinatura]**

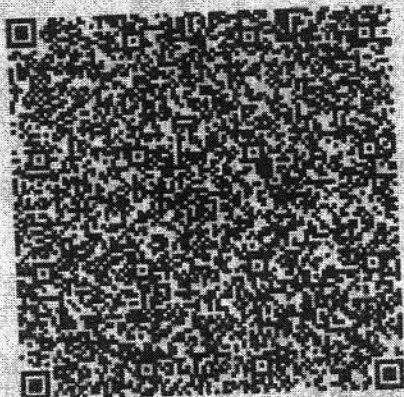
ASSINATURA DO EMISSOR: **[Assinatura]**

66169411405  
 MT942186242

**MATO GROSSO**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 DE VARZEA GRANDE-MT  
 M. PRES. ARTHUR BERNARDES 43  
 V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS  
 CEP: 78.125-905 - VARZEA GRANDE-MT

Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande - MT



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.838.209/0001-78

**Razão Social:** TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

**Endereço:** AV MARIO ANDREAZA 350 B / DISTRITO GUARITA / VARZEA GRANDE /  
MT / 78169-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/10/2022 a 18/11/2022

**Certificação Número:** 2022102015015275124312

Informação obtida em 26/10/2022 08:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A**  
**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0040749582**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**  
**SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/10/2022** Hora da emissão: **08:42:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E**  
**ONIBUS EIRELI**  
CNPJ: **07.838.209/0001-78**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.  
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE**  
**DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

**13.315.367-3 - MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI**

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **16/12/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2M2BKBL29KBUT279**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS EIRELI**  
**CNPJ: 07.838.209/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

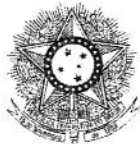
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:58 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **7BD7.D101.D35A.E0BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.838.209/0001-78

Certidão nº: 16568492/2022

Expedição: 25/05/2022, às 11:47:42

Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.838.209/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA**



**CND 111889 / 2022**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

**Inscrição:** 9491807

**Código:** 445490

**Contribuinte**

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

**C.N.P.J./C.P.F.**

07838209000178

**Situação Cadastral**

Ativo

**Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP**

RODOVIA - MARIO ANDREAZA, Nº: 350 B, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.169-000

**Bairro:** GUARITA

**Cidade:** VÁRZEA GRANDE

**Data Expedição**

16/11/2022

**Validade**

16/12/2022

**Nº Protocolo**

0

**Data Protocolo**

16/11/2022

**N.º De Autenticidade:** 342.B5C.4E4.F10

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão emitida as 09:13:39 do dia 16/11/2022

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

**Observação:**